

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	1 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

## 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 1.1 Contratação de empresa, **sob demanda**, para prestação de serviço de Sonorização, Vídeo e Iluminação para atender às necessidades da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (Fundação PTI-BR).

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente contratação visa melhorar a eficiência administrativa dando mais agilidade na contratação de organização de eventos realizados pela Fundação PTI-BR, bem como otimizar os serviços realizados.
- 2.2 A Fundação PTI-BR promoverá eventos no decorrer de todo o ano de 2022, e não dispõe de materiais e mão de obra em quantidade suficiente para fornecimento de sonorização, vídeo e iluminação para os eventos que tiverem a necessidade dessa estrutura, sobretudo porque, tal suporte não se enquadra nas atividades desenvolvidas pela Fundação PTI-BR ou em sua finalidade. Outrossim, não há no quadro suficiente de pessoal da Fundação PTI-BR, profissionais específicos da área, tais como: montadora para eventos. Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<b>1 DIÁRIA</b>		<b>Quantidade estimada:</b>
<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b>		
01	<b>Sonorização Tipo 1:</b> Eventos até 100 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: - 02 Caixas ativas em pedestais com falantes de 12" ou 15" e drive de titanium (marcas: JBL PRX 512 Mi, JBL Eon ou Turbosound); - 01 Mixer Yamaha MG 124 CX ou similar; - 02 Microfones sem fio (marcas: Shure Wireless ULX-2 - Beta 58, Sennheiser Wireless EW100 G-3 ou similar); - 01 Microfone Gooseneck Shure MX - 418 ou similar; - 01 Notebook i5 ou superior; - 01 Operador de equipamentos de sonorização.	40

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	2 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	- Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.	
02	<b>Sonorização Tipo 2:</b> Eventos de 101 até 500 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: - P.A Ativo portátil composto por 4 line + 4 Sub (marcas: RCF Evox ou Turbosound Inspire 2000); - 02 Caixas amplificadas para retorno com falantes de 10" ou 12" e drive de titanium (marcas: JBL PRX 512 Mi, JBL Eon, Turbosound, QSC); - 01 Mixer Yamaha MG 124 CX ou similar; - 02 Microfones sem fio. Marcas: Shure Wireless ULX-2 - Beta 58, Sennheiser Wireless EW100 G-3 ou similar. - 02 Microfone Gooseneck Shure MX - 418 ou similar; - 01 Notebook i5 ou superior; - 01 Operador de equipamentos de sonorização. - Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.	20
03	<b>Sonorização Tipo 3:</b> Eventos de 501 até 1000 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: - 08 Caixas Line RCF HDL20 ou similar; - 02 Caixas acústica JBL SR 728 ou similar; - 02 Caixas JBL PRX 512 MI ou similar; - 01 Mixer Yamaha 01V 96 V2, M-32, X-32, SQ-7 ou similar; - 04 Microfones Shure SM 58; - 03 Microfones Sennheiser Wireless UHF EW 100 - G3 - 02 Microfone Gooseneck Shure MX - 418; - 01 Notebook i5 ou superior; - 01 Passador de Slides - 01 Operador de equipamentos de sonorização. - Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.	15
04	Bateria acústica Pearl Export, Yamaha, Odery, Tama, Sonor ou similar;	08
05	Caixa Amplificada 12" com pedestal QSC, JBL, EV, RCF ou similar;	30

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	3 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

06	Amplificador para guitarra Fender, Marshall, Holand ou similar	08
07	Amplificador para contrabaixo Ampeg, GK, Hartke ou similar	08
08	Mixer Analógico 32 Canais Yamaha, Soundcraft, Midas ou similar	30
09	Mixer Digital 32 canais Soundcraft, Yamaha, Allen & Heath, Midas ou similar	30
10	Mixer Digital 48 canais Venue, Soundcraft, Yamaha, Allen & Heath ou similar	15
11	P.A. Ativo Portátil (2 Lines + 2 Subs 12") Evox, Turbosound ou similar	15
12	Main Power – Transformador, Regulador e Distribuidor de Energia	15
13	Multicabo 48 Vias Splitado	15
14	Microfone de Lapela Shure, Sennheiser ou similar	30
15	Microfone sem fio Shure, Sennheiser ou similar	30
16	Microfone Head Set Shure, AKG, Sennheiser ou similar	30
17	Microfone Gooseneck Shure ou similar	50
18	Direct Box Passivo Whirlwind ou similar	20
19	Microfone com fio SM-58	30
<b>ILUMINAÇÃO</b>		
20	Sistema de Iluminação Tipo 1: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação DMX 512</li> <li>• 12 refletores LED PAR 64 de 10 watts;</li> <li>• 02 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 6 Refletores Fresnel, 1000 Watts</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	30
21	Sistema de Iluminação Tipo 2: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação Avolite Pearl, Tiger, Grand MA ou similar;</li> <li>• 16 refletores LED PAR 64 de 10 watts;</li> <li>• 4 Refletores Elipsoidal com iris;</li> </ul>	20

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	4 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 8 Refletores Fresnel, 1000 Watts</li> <li>• 6 MovingHeads DTS, Sharp, Giotto ou similar;</li> <li>• 4 Talhas elétricas de 1 tonelada para elevação de grid;</li> <li>• Estrutura Box truss para suporte do sistema (Grid 10x8x5);</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	
22	<p><b>Sistema de Iluminação Tipo 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação Avolite Pearl, Tiger, Grand MA ou similar;</li> <li>• 10 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 40 Refletores com lâmpadas PAR LED 18xRGBW</li> <li>• 8 Refletores Ribalta LED RGB;</li> <li>• 12 Refletores Fresnel, 1000 Watts, Eletropolido</li> <li>• 16 Refletores com lâmpadas ACL PAR 64 com gelatinas;</li> <li>• 5 Rack dimerizadores, com 12 canais;</li> <li>• 16 Moving Head Giotto, Sharp, DTS ou similar;</li> <li>• 2 Máquinas de fumaças Martin ou similar;</li> <li>• Mini Bruts com 6 lâmpadas DWE;</li> <li>• 02 Canhões Seguidores de 1200 watts;</li> <li>• Cabos, conectores, cubos, bloco angular, garras e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissionais com experiência para montagem necessários para o correto funcionamento do sistema acima descrito.</li> </ul> <p>ESTRUTURAS DE BOX Q30:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 120 metros de treliças Q30;</li> <li>• 12 Bases quadradas para treliça;</li> <li>• 12 Cubos para treliça;</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	15
23	Canhão Seguidor 1200 Watts;	10
24	Console de Iluminação Pearl, Tiger Grand MA, Wingou similar;	10
25	Refletor PAR LED RGBWA 10Watts;	150

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	5 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

26	Sky Walker 7000;	10
27	Moving Head Sharp, DTS, Giotto ou similar;	100
28	Rack Pro Power HPL;	20
29	Máquina de Fumaça 2000;	35
30	Refletor Elipsoidal com iris;	30
31	Refletor Fresnel 1K;	40
<b>PROJEÇÃO</b>		
32	Painel LED P3 m <sup>2</sup> ;	500
33	Sistema de Projeção 9 x 4 metros, completo, com equipamentos, cabos e acessórios para o correto funcionamento do sistema;	20
34	Projektor 3600 Ansi Lumens Epson ou Similar	60
35	Projektor 6500 Ansi Lumens Epson ou Similar	20
36	Projektor 15000 Ansi Lumens Sanyo, Barco ou Similar	15
37	Tela de Projeção 120"	60
38	Tela de Projeção 150"	40
39	Tela de Projeção 200"	25
40	Tela de Projeção 9 x 4 metros, com estrutura de alumínio Q-15	30
41	Tela de Projeção 10 x 4 metros, curva, com estrutura de alumínio Q15	20
42	Televisor LED 55", com pedestal	60
43	Televisor LED 70, com pedestal	30
44	CORIOMaster TV One C3-510	15
45	Matrix Switcher Kramer 8 x 8	20
46	Cue Light System	20
<b>INFORMÁTICA</b>		
47	Computador iMac All in One i7 16GB Ram	30
48	Computador Desktop i5, 8 GB Ram	30

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	6 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

49	Computador Desktop i7, 16 GB Ram	30
50	Notebook 15" i5, 8GB Ram	40
51	Notebook 15" i7, 16GB Ram	30
52	Impressora Laser Multifuncional (Copiadora e Scanner)	25
53	Impressora Térmica Zebra, com etiquetas;	25
<b>ESTRUTURA</b>		
54	Forração para palco m2 (Preto ou Grafite)	500
55	Palco 12 x 8 x 1,20 metros – Cobertura com lona e estrutura Q-30	10
56	Púlpito acrílico	30
57	Praticável 0,50 x 2 x 1metros	60
58	Tenda Tipo Pirâmide com estrutura metálica e cobertura de vinil (10 x 5 x 4 mts)	20
59	Tenda Tipo Pirâmide com estrutura metálica e cobertura de vinil (10 x 10 x 4 mts)	20
60	Treliça Q15 (Metro)	900
61	Treliça Q30 (Metro)	600
62	Base para Treliça Q15	200
63	Base para Treliça Q30	200
64	Cubo para Treliça Q15	200
65	Cubo para Treliça Q30	200
66	Grupo Gerador 150 KVA, com cabine silenciada (Com Operador)	15
67	Rádio Comunicador	40
<b>RECURSOS HUMANO</b>		
68	Operador de equipamentos de informática (4hrs)	25
69	Operador de equipamentos de informática (8hrs)	25
70	Operador de equipamentos de iluminação (4hrs)	30

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	7 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

71	Operador de equipamentos de iluminação (8hrs)	30
72	Operador de equipamentos de sonorização (4hrs)	50
73	Operador de equipamentos de sonorização (8hrs)	50

<b>2 DIÁRIA</b>		<b>Quantidade estimada:</b>
<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b>		
01	<b>Sonorização Tipo 1:</b> Eventos até 100 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: - 02 Caixas ativas em pedestais com falantes de 12" ou 15" e drive de titanium (marcas: JBL PRX 512 Mi, JBL Eon ou Turbosound); - 01 Mixer Yamaha MG 124 CX ou similar; - 02 Microfones sem fio (marcas: Shure Wireless U LX-2 - Beta 58, Sennheiser Wireless EW100 G-3 ou similar); - 01 Microfone Gooseneck Shure MX - 418 ou similar; - 01 Notebook i5 ou superior; - 01 Operador de equipamentos de sonorização. - Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.	20
02	<b>Sonorização Tipo 2:</b> Eventos de 101 até 500 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: - P.A Ativo portátil composto por 4 line + 4 Sub (marcas: RCF Evox ou Turbosound Inspire 2000); - 02 Caixas amplificadas para retorno com falantes de 10" ou 12" e drive de titanium (marcas: JBL PRX 512 Mi, JBL Eon, Turbosound, QSC); - 01 Mixer Yamaha MG 124 CX ou similar; - 02 Microfones sem fio. Marcas: Shure Wireless U LX-2 - Beta 58, Sennheiser Wireless EW100 G-3 ou similar. - 02 Microfone Gooseneck Shure MX - 418 ou similar; - 01 Notebook i5 ou superior; - 01 Operador de equipamentos de sonorização.	10

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	8 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	- Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.	
03	<b>Sonorização Tipo 3:</b> Eventos de 501 até 1000 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: - 08 Caixas Line RCF HDL20 ou similar; - 02 Caixas acústica JBL SR 728 ou similar; - 02 Caixas JBL PRX 512 MI ou similar; - 01 Mixer Yamaha 01V 96 V2, M-32, X-32, SQ-7 ou similar; - 04 Microfones Shure SM 58; - 03 Microfones Sennheiser Wireless UHF EW 100 - G3 - 02 Microfone Gooseneck Shure MX - 418; - 01 Notebook i5 ou superior; - 01 Passador de Slides - 01 Operador de equipamentos de sonorização. - Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.	10
04	Bateria acústica Pearl Export, Yamaha, Odery, Tama, Sonor ou similar;	08
05	Caixa Amplificada 12" com pedestal QSC, JBL, EV, RCF ou similar;	30
06	Amplificador para guitarra Fender, Marshall, Holand ou similar	08
07	Amplificador para contrabaixo Ampeg, GK, Hartke ou similar	08
08	Mixer Analógico 32 Canais Yamaha, Soundcraft, Midas ou similar	30
09	Mixer Digital 32 canais Soundcraft, Yamaha, Allen & Heath, Midas ou similar	30
10	Mixer Digital 48 canais Venue, Soundcraft, Yamaha, Allen & Heath ou similar	15
11	P.A. Ativo Portátil (2 Lines + 2 Subs 12") Evox, Turbosound ou similar	15
12	Main Power – Transformador, Regulador e Distribuidor de Energia	15
13	Multicabo 48 Vias Splitado	15
14	Microfone de Lapela Shure, Sennheiser ou similar	30

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	9 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

15	Microfone sem fio Shure, Sennheiser ou similar	30
16	Microfone Head Set Shure, AKG, Sennheiser ou similar	30
17	Microfone Gooseneck Shure ou similar	50
18	Direct Box Passivo Whirlwind ou similar	20
19	Microfone com fio SM-58	30
<b>ILUMINAÇÃO</b>		
20	Sistema de Iluminação Tipo 1: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação DMX 512</li> <li>• 12 refletores LED PAR 64 de 10 watts;</li> <li>• 02 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 6 Refletores Fresnel, 1000 Watts</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	20
21	Sistema de Iluminação Tipo 2: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação Avolite Pearl, Tiger, Grand MA ou similar;</li> <li>• 16 refletores LED PAR 64 de 10 watts;</li> <li>• 4 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 8 Refletores Fresnel, 1000 Watts</li> <li>• 6 MovingHeads DTS, Sharp, Giotto ou similar;</li> <li>• 4 Talhas elétricas de 1 tonelada para elevação de grid;</li> <li>• Estrutura Box truss para suporte do sistema (Grid 10x8x5);</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	15
22	<b>Sistema de Iluminação Tipo 3</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação Avolite Pearl, Tiger, Grand MA ou similar;</li> <li>• 10 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 40 Refletores com lâmpadas PAR LED 18xRGBW</li> <li>• 8 Refletores Ribalta LED RGB;</li> <li>• 12 Refletores Fresnel, 1000 Watts, Eletropolido</li> </ul>	10

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	10 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 Refletores com lâmpadas ACL PAR 64 com gelatinas;</li> <li>• 5 Rack dimerizadores, com 12 canais;</li> <li>• 16 Moving Head Giotto, Sharp, DTS ou similar;</li> <li>• 2 Máquinas de fumaças Martin ou similar;</li> <li>• Mini Bruts com 6 lâmpadas DWE;</li> <li>• 02 Canhões Seguidores de 1200 watts;</li> <li>• Cabos, conectores, cubos, bloco angular, garras e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissionais com experiência para montagem necessários para o correto funcionamento do sistema acima descrito.</li> </ul> <p>ESTRUTURAS DE BOX Q30:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 120 metros de treliças Q30;</li> <li>• 12 Bases quadradas para treliça;</li> <li>• 12 Cubos para treliça;</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	
23	Canhão Seguidor 1200 Watts;	10
24	Console de Iluminação Pearl, Tiger Grand MA, Wingou similar;	10
25	Refletor PAR LED RGBWA 10Watts;	80
26	Sky Walker 7000;	10
27	Moving Head Sharp, DTS, Giotto ou similar;	40
28	Rack Pro Power HPL;	20
29	Máquina de Fumaça 2000;	15
30	Refletor Elipsoidal com iris;	30
31	Refletor Fresnel 1K;	40
<b>PROJEÇÃO</b>		
32	Painel LED P3 m <sup>2</sup> ;	200
33	Sistema de Projeção 9 x 4 metros, completo, com equipamentos, cabos e acessórios para o correto funcionamento do sistema;	20

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	11 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

34	Projektor 3600 Ansi Lumens Epson ou Similar	40
35	Projektor 6500 Ansi Lumens Epson ou Similar	20
36	Projektor 15000 Ansi Lumens Sanyo, Barco ou Similar	15
37	Tela de Projeção 120"	60
38	Tela de Projeção 150"	40
39	Tela de Projeção 200"	25
40	Tela de Projeção 9 x 4 metros, com estrutura de alumínio Q-15	30
41	Tela de Projeção 10 x 4 metros, curva, com estrutura de alumínio Q15	20
42	Televisor LED 55", com pedestal	50
43	Televisor LED 70, com pedestal	50
44	CORIOMaster TV One C3-510	15
45	Matrix Switcher Kramer 8 x 8	20
46	Cue Light System	20
<b>INFORMÁTICA</b>		
47	Computador iMac All in One i7 16GB Ram	30
48	Computador Desktop i5, 8 GB Ram	30
49	Computador Desktop i7, 16 GB Ram	30
50	Notebook 15" i5, 8GB Ram	50
51	Notebook 15" i7, 16GB Ram	30
52	Impressora Laser Multifuncional (Copiadora e Scanner)	25
53	Impressora Térmica Zebra, com etiquetas;	25
<b>ESTRUTURA</b>		
54	Forração para palco m2 (Preto ou Grafite)	500
55	Palco 12 x 8 x 1,20 metros – Cobertura com lona e estrutura Q-30	10
56	Púlpito acrílico	30

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	12 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

57	Praticável 0,50 x 2 x 1metros	30
58	Tenda Tipo Pirâmide com estrutura metálica e cobertura de vinil (10 x 5 x 4 mts)	20
59	Tenda Tipo Pirâmide com estrutura metálica e cobertura de vinil (10 x 10 x 4 mts)	20
60	Treliça Q15 (Metro)	600
61	Treliça Q30 (Metro)	600
62	Base para Treliça Q15	100
63	Base para Treliça Q30	100
64	Cubo para Treliça Q15	200
65	Cubo para Treliça Q30	200
66	Grupo Gerador 150 KVA, com cabine silenciada (Com Operador)	15
67	Rádio Comunicador	40
<b>RECURSO HUMANO</b>		
68	Operador de equipamentos de informática (4hrs)	25
69	Operador de equipamentos de informática (8hrs)	25
70	Operador de equipamentos de iluminação (4hrs)	30
71	Operador de equipamentos de iluminação (8hrs)	30
72	Operador de equipamentos de sonorização (4hrs)	50
73	Operador de equipamentos de sonorização (8hrs)	50

<b>3 DIÁRIA</b>		<b>Quantidade estimada:</b>
<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b>		
01	<b>Sonorização Tipo 1:</b> Eventos até 100 pessoas, com as seguintes configurações mínimas:	20

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	13 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Caixas ativas em pedestais com falantes de 12" ou 15" e drive de titanium (marcas: JBL PRX 512 Mi, JBL Eon ou Turbosound);</li> <li>- 01 Mixer Yamaha MG 124 CX ou similar;</li> <li>- 02 Microfones sem fio (marcas: Shure Wireless ULX-2 - Beta 58, Sennheiser Wireless EW100 G-3 ou similar);</li> <li>- 01 Microfone Gooseneck Shure MX - 418 ou similar;</li> <li>- 01 Notebook i5 ou superior;</li> <li>- 01 Operador de equipamentos de sonorização.</li> <li>- Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.</li> </ul>	
02	<b>Sonorização Tipo 2:</b> Eventos de 101 até 500 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- P.A Ativo portátil composto por 4 line + 4 Sub (marcas: RCF Evox ou Turbosound Inspire 2000);</li> <li>- 02 Caixas amplificadas para retorno com falantes de 10" ou 12" e drive de titanium (marcas: JBL PRX 512 Mi, JBL Eon, Turbosound, QSC);</li> <li>- 01 Mixer Yamaha MG 124 CX ou similar;</li> <li>- 02 Microfones sem fio. Marcas: Shure Wireless ULX-2 - Beta 58, Sennheiser Wireless EW100 G-3 ou similar.</li> <li>- 02 Microfone Gooseneck Shure MX - 418 ou similar;</li> <li>- 01 Notebook i5 ou superior;</li> <li>- 01 Operador de equipamentos de sonorização.</li> <li>- Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.</li> </ul>	15
03	<b>Sonorização Tipo 3:</b> Eventos de 501 até 1000 pessoas, com as seguintes configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 Caixas Line RCF HDL20 ou similar;</li> <li>- 02 Caixas acústica JBL SR 728 ou similar;</li> <li>- 02 Caixas JBL PRX 512 MI ou similar;</li> <li>- 01 Mixer Yamaha 01V 96 V2, M-32, X-32, SQ-7 ou similar;</li> <li>- 04 Microfones Shure SM 58;</li> <li>- 03 Microfones Sennheiser Wireless UHF EW 100 - G3</li> </ul>	10

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	14 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Microfone Gooseneck Shure MX - 418;</li> <li>- 01 Notebook i5 ou superior;</li> <li>- 01 Passador de Slides</li> <li>- 01 Operador de equipamentos de sonorização.</li> <li>- Cabos, conexões, acessórios e suprimentos (pilhas e baterias) para o total funcionamento do sistema.</li> </ul>	
04	Bateria acústica Pearl Export, Yamaha, Odery, Tama, Sonor ou similar;	08
05	Caixa Amplificada 12" com pedestal QSC, JBL, EV, RCF ou similar;	30
06	Amplificador para guitarra Fender, Marshall, Holand ou similar	08
07	Amplificador para contrabaixo Ampeg, GK, Hartke ou similar	08
08	Mixer Analógico 32 Canais Yamaha, Soundcraft, Midas ou similar	30
09	Mixer Digital 32 canais Soundcraft, Yamaha, Allen & Heath, Midas ou similar	30
10	Mixer Digital 48 canais Venue, Soundcraft, Yamaha, Allen & Heath ou similar	15
11	P.A. Ativo Portátil (2 Lines + 2 Subs 12") Evox, Turbosound ou similar	15
12	Main Power – Transformador, Regulador e Distribuidor de Energia	15
13	Multicabo 48 Vias Splitado	15
14	Microfone de Lapela Shure, Sennheiser ou similar	30
15	Microfone sem fio Shure, Sennheiser ou similar	30
16	Microfone Head Set Shure, AKG, Sennheiser ou similar	30
17	Microfone Gooseneck Shure ou similar	50
18	Direct Box Passivo Whirlwind ou similar	20
19	Microfone com fio SM-58	30
<b>ILUMINAÇÃO</b>		
20	Sistema de Iluminação Tipo 1: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação DMX 512</li> <li>• 12 refletores LED PAR 64 de 10 watts;</li> </ul>	20

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	15 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 6 Refletores Fresnel, 1000 Watts</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	
21	<b>Sistema de Iluminação Tipo 2:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação Avolite Pearl, Tiger, Grand MA ou similar;</li> <li>• 16 refletores LED PAR 64 de 10 watts;</li> <li>• 4 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 8 Refletores Fresnel, 1000 Watts</li> <li>• 6 MovingHeads DTS, Sharp, Giotto ou similar;</li> <li>• 4 Talhas elétricas de 1 tonelada para elevação de grid;</li> <li>• Estrutura Box truss para suporte do sistema (Grid 10x8x5);</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</li> </ul>	15
22	<b>Sistema de Iluminação Tipo 3</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Console De Iluminação Avolite Pearl, Tiger, Grand MA ou similar;</li> <li>• 10 Refletores Elipsoidal com iris;</li> <li>• 40 Refletores com lâmpadas PAR LED 18xRGBW</li> <li>• 8 Refletores Ribalta LED RGB;</li> <li>• 12 Refletores Fresnel, 1000 Watts, Eletropolido</li> <li>• 16 Refletores com lâmpadas ACL PAR 64 com gelatinas;</li> <li>• 5 Rack dimerizadores, com 12 canais;</li> <li>• 16 Moving Head Giotto, Sharp, DTS ou similar;</li> <li>• 2 Máquinas de fumaças Martin ou similar;</li> <li>• Mini Bruts com 6 lâmpadas DWE;</li> <li>• 02 Canhões Seguidores de 1200 watts;</li> <li>• Cabos, conectores, cubos, bloco angular, garras e demais equipamentos de sustentação;</li> <li>• Profissionais com experiência para montagem necessários para o correto funcionamento do sistema acima descrito.</li> </ul> <p>ESTRUTURAS DE BOX Q30:</p>	10

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	16 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 120 metros de treliças Q30;</li> <li>• 12 Bases quadradas para treliça;</li> <li>• 12 Cubos para treliça;</li> <li>• Cabos, conectores, garras, sargentos e demais equipamentos de sustentação;</li> </ul> <p>Profissional com experiência para montagem correta do sistema acima descrito.</p>	
23	Canhão Seguidor 1200 Watts;	10
24	Console de Iluminação Pearl, Tiger Grand MA, Wingou similar;	10
25	Refletor PAR LED RGBWA 10Watts;	80
26	Sky Walker 7000;	10
27	Moving Head Sharp, DTS, Giotto ou similar;	40
28	Rack Pro Power HPL;	20
29	Máquina de Fumaça 2000;	15
30	Refletor Elipsoidal com iris;	30
31	Refletor Fresnel 1K;	40
<b>PROJEÇÃO</b>		
32	Painel LED P3 m <sup>2</sup> ;	200
33	Sistema de Projeção 9 x 4 metros, completo, com equipamentos, cabos e acessórios para o correto funcionamento do sistema;	20
34	Projektor 3600 Ansi Lumens Epson ou Similar	40
35	Projektor 6500 Ansi Lumens Epson ou Similar	20
36	Projektor 15000 Ansi Lumens Sanyo, Barco ou Similar	15
37	Tela de Projeção 120"	60
38	Tela de Projeção 150"	40
39	Tela de Projeção 200"	25
40	Tela de Projeção 9 x 4 metros, com estrutura de alumínio Q-15	30

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	17 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

41	Tela de Projeção 10 x 4 metros, curva, com estrutura de alumínio Q15	20
42	Televisor LED 55", com pedestal	50
43	Televisor LED 70, com pedestal	30
44	CORIOMaster TV One C3-510	15
45	Matrix Switcher Kramer 8 x 8	20
46	Cue Light System	20
<b>INFORMÁTICA</b>		
47	Computador iMac All in One i7 16GB Ram	30
48	Computador Desktop i5, 8 GB Ram	30
49	Computador Desktop i7, 16 GB Ram	30
50	Notebook 15" i5, 8GB Ram	40
51	Notebook 15" i7, 16GB Ram	30
52	Impressora Laser Multifuncional (Copiadora e Scanner)	25
53	Impressora Térmica Zebra, com etiquetas;	25
<b>ESTRUTURA</b>		
54	Forração para palco m2 (Preto ou Grafite)	300
55	Palco 12 x 8 x 1,20 metros – Cobertura com lona e estrutura Q-30	10
56	Púlpito acrílico	30
57	Praticável 0,50 x 2 x 1 metros	30
58	Tenda Tipo Pirâmide com estrutura metálica e cobertura de vinil (10 x 5 x 4 mts)	20
59	Tenda Tipo Pirâmide com estrutura metálica e cobertura de vinil (10 x 10 x 4 mts)	20
60	Treliça Q15 (Metro)	400
61	Treliça Q30 (Metro)	400
62	Base para Treliça Q15	100

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	18 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

63	Base para Treliza Q30	100
64	Cubo para Treliza Q15	200
65	Cubo para Treliza Q30	200
66	Grupo Gerador 150 KVA, com cabine silenciada (Com Operador)	15
67	Rádio Comunicador	40
<b>RECURSO HUMANO</b>		
68	Operador de equipamentos de informática (4hrs)	25
69	Operador de equipamentos de informática (8hrs)	25
70	Operador de equipamentos de iluminação (4hrs)	30
71	Operador de equipamentos de iluminação (8hrs)	30
72	Operador de equipamentos de sonorização (4hrs)	50
73	Operador de equipamentos de sonorização (8hrs)	50

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA E DOS EMPREGADO**

- 4.1 A CONTRATADA deverá ter experiência no tipo de serviço prestado, referente às atividades do presente objeto, garantindo condições técnicas e profissionais para a execução do serviço. Para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades descritas nos itens desse do termo de referência, objeto desta contratação, através:
- 4.2 Apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, para comprovação da capacidade do proponente para execução dos serviços objeto, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste(m) a realização de serviços de montagem e desmontagem de estruturas audiovisual para eventos, em parcela similar aos itens 1, 2, 3, 20, 21, 22 e 66 da tabela apresentada do objeto deste termo de referência. Deve constar no atestado de capacidade técnica o nome do responsável técnico na execução dos serviços.
- 4.3 O atestado deverá conter, obrigatoriamente:
- I. Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
  - II. Endereço completo;

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	19 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

III. Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e

IV. Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse da Comissão de Julgamento.

- 4.4 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário.
- 4.5 Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo proponente em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 4.6 Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da PROPONENTE.
- 4.7 Na hipótese da proponente estabelecida em outra unidade da federação, que não o Paraná, a averbação do registro no CREA-PR e/ou CAU fica dispensada para fins de habilitação inicial, contudo será exigida como obrigação contratual, caso resultar vencedor deste Edital;
- 4.8 Termo de indicação do(s) profissional(is) responsável(is), devidamente habilitados, para execução dos trabalhos deste edital, acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome deste(s) profissional(is) designado(s);
- 4.9 Para atendimento à qualificação técnico-profissional, deve ser comprovado, na data da abertura das propostas, vínculo contratual do(s) profissional(is) indicado(s) com o proponente. Essa comprovação deverá ser apresentada de uma das formas abaixo:
- a) Contrato Social devidamente registrado no órgão competente em que conste o profissional como Sócio;
  - b) Contrato Social ou ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, em que conste o profissional como Diretor;
  - c) Cópia atualizada da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a proponente como contratante do profissional;
  - d) Declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência desse profissional.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	20 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

4.10 Os profissionais indicados pelo proponente para fins da comprovação prevista deverão participar do serviço objeto deste instrumento convocatório, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Fundação PTI.

4.11 Será inabilitado o proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste termo.

## **5. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O serviço deverá ser executado nas dependências da Fundação PTI – BR, na Avenida Tancredo Neves, 6731 – CEP: 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu (PR).

5.2 *O serviço também poderá ocorrer fora das dependências da Fundação PTI, porém dentro dos limites do município de Foz do Iguaçu-Pr.*

5.3 O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) dias corridos, contados da emissão do pedido de compras ou documento equivalente que o substitua.

5.4 Todas as despesas com a execução dos serviços (tais como: mão de obra, transporte, alimentação, entrega, encargos, impostos de qualquer natureza), incidentes sobre o objeto do presente, são de inteira responsabilidade e risco da empresa CONTRATADA.

5.5 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Fundação PTI – BR, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o padrão da Fundação PTI, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do serviço, ou conforme negociação com a Contratada.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	21 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

- 6.2 Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – BR, CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, situada na Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu-PR.
- 6.3 Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o *e-mail*: nfeletronica@pti.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser entregues para a área de recebimento.
- 6.4 Nos documentos fiscais, deverão constar: o número do pedido de compras, número do convênio (quando aplicável), a descrição detalhada dos serviços prestados, o local da prestação dos serviços (quando ocorrer fora do município de Foz do Iguaçu – PR) e o destaque das retenções de tributos (quando aplicáveis).
- 6.5 A CONTRATADA, quando da formalização de sua Proposta Comercial, assumirá a responsabilidade de fazê-la com inclusão de todas as obrigações e encargos, ou seja, todos os custos incidentes para a consecução do objeto contratado, não podendo ser atribuída à Fundação PTI – BR nenhuma despesa adicional, a qualquer título.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

### **7.1 Das Obrigações da CONTRATADA:**

- 7.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir com toda a descrição do serviço constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.1.2 A CONTRATADA deverá cumprir com toda a descrição do serviço constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.1.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	22 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

- 7.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.1.5 Utilizar empregados habilitados e com amplo conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.1.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 7.1.7 Apresentar à Fundação PTI - BR a relação nominal dos empregados que atenderão a Fundação PTI - BR, para a execução do serviço;
- 7.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Fundação PTI - BR;
- 7.1.9 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Fundação PTI - BR;
- 7.1.10 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à Fundação PTI - BR toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 7.1.11 Relatar à Fundação PTI - BR toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 7.1.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na avaliação competitiva;
- 7.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto.
- 7.1.16 Nos preços deverão estar incluídos todas as obrigações e encargos, enfim, todos os custos decorrentes da contratação, inclusive despesas de transportes, não cabendo a Fundação PTI - BR qualquer despesa adicional fora do contrato.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	23 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

7.1.17 Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Fundação PTI - BR possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Termo de Referência;

7.1.18 Quando o projeto se referir a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

7.1.19 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Fundação PTI - BR distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

7.1.20 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e dos demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Fundação PTI - BR, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 7.2 Das Obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas;

7.2.2 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de colaborador especialmente designado;

7.2.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, nos prazos fixados.

7.2.5 Disponibilizar endereço de e-mail e contato telefônico;

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	24 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

- 7.2.6 Permitir o livre acesso da CONTRATADA às dependências da Fundação PTI-BR, observadas as normas de segurança da Fundação PTI-BR e da Itaipu Binacional para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);
- 7.2.7 Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, isto é, àquelas previstas no termo de referência;
- 7.2.8 A Fundação PTI - BR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com Terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1 A São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras:
- I. Não atender, sem justificativa, à convocação para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.
  - II. Atrasos nas entregas das compras sem justificativas plausíveis, não atendendo aos prazos do Termo de Referência.
  - III. Entregas realizadas em desconformidade com o Termo de Referência.
  - IV. Apresentar documento falso.
  - V. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de seleção de fornecedores.
  - VI. Afastar ou procurar afastar participante, por meio da violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
  - VII. Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico.
  - VIII. Incorrer em inexecução contratual.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	25 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

8.2 Para toda e qualquer ofensa aos deveres contratuais, poderão ser aplicadas, à CONTRATADA, sem prejuízos da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- I. **Advertência** para faltas leves, assim entendidas: aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o Contratante.
- II. **Multa Moratória**, equivalente a 0,333% (trezentos e trinta e três milésimos por cento) do valor atualizado no instrumento contratual, por dia de atraso.
- III. **Multa compensatória**, de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual, no caso de inexecução total do instrumento contratual ou por ato que frustre ou fraude a avaliação competitiva, sem prejuízo de rescisão unilateral da avença.
- IV. **Multa compensatória** para os casos de inexecução previstos no item 8.4, nos percentuais indicados.
- V. **Suspensão do direito de participar de processos de compras e impedimento de contratar com a Fundação PTI - BR**, por até 2 (dois) anos.

8.3 Considera-se, como inexecução total do instrumento contratual, o atraso na execução do serviço por mais de 1 (um) dia útil.

8.4 Como forma de punir certas ocorrências pontuais da CONTRATADA, serão aplicados os quadros a seguir, respeitando-se o limite para a aplicação de multas estabelecida por este Termo de Referência, independentemente da aplicação de outras penas.

8.4.1 A caracterização formal da "ocorrência", do item "DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA" do "Quadro 2 - Infração", será a notificação da CONTRATADA pela Fiscalização da Fundação PTI-BR, sendo de um dia a periodicidade mínima para a repetição desses atos.

Quadro 1 – Correspondência

GRAU	VALOR DA MULTA
1	0,2% do valor da ordem de serviço
2	0,4% do valor da ordem de serviço
3	0,8% do valor da ordem de serviço
4	1,6% do valor da ordem de serviço
5	3,2% do valor da ordem de serviço

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	26 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

Quadro 2 – Infração

ITEM	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	04
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	05
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
6	Deixar de registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	03
9	Deixar de cumprir quaisquer dos itens deste instrumento não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela Fundação PTI-BR, por item e por ocorrência;	03
10	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no instrumento contratual;	01
11	Deixar de providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.	01

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	27 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

8.5 Na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de processos de compras e impedimento de contratar com a Fundação PTI-BR deverá ser considerada a dosimetria da penalidade, conforme tabela a seguir:

<b>INFRAÇÃO</b>	<b>PENA (MÁXIMA)</b>
Não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;	04 (quatro) meses
Apresentação de documento falso;	12 (doze) meses
Qualquer ato que frustre ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;	24 (vinte e quatro) meses
Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;	12 (doze) meses
Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;	12 (doze) meses
Incorrer em inexecução contratual.	12 (doze) meses

8.5.1 A sanção de suspensão do direito de participar de processos de compras e impedimento de contratar com a Fundação PTI-BR para o caso de inexecução contratual deve ser aplicada apenas no caso de inadimplemento grave ou que se entenda que não é dispensável de cumprimento.

8.6 As sanções, previstas na tabela acima, de infração e pena, poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante abaixo, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, em decorrência dos seguintes termos:

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	28 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

- I. Quando restar comprovado que o fornecedor ou contratado tenha registro, no Cadastro de Fornecedores da Fundação PTI-BR, de penalidade aplicada em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas neste instrumento, nos 24 (vinte e quatro) que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
  - II. Quando restar comprovado que o fornecedor tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
  - III. Quando o fornecedor, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de avaliação competitiva; ou
  - IV. Quando restar comprovado que o fornecedor tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.
- 8.7 As infrações, independentemente de sua gravidade, poderão ser aplicadas de modo cumulativo, mais de uma penalidade, sem prejuízo da eventual rescisão contratual sem o direito à indenização.
  - 8.8 A Fundação PTI - BR poderá rescindir o instrumento contratual caso o montante correspondente à soma dos valores das multas moratórias ultrapassem 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste instrumento contratual.
  - 8.9 Se a multa aplicada não for suficiente para cobrir os prejuízos causados à Fundação PTI - BR, poderá esta, justificadamente, requerer a diferença a que tem direito.
  - 8.10 As sanções de advertência e suspensão do direito de participar de processos de compras e impedimento de contratar com a Fundação PTI - BR, por até 2 (dois) anos, poderão ser aplicadas juntamente às sanções de multa, a depender do caso e a sua aplicação, ainda que de forma cumulada, não exime a responsabilidade de indenizar eventuais perdas e danos ocasionados à Fundação PTI - BR, decorrentes do descumprimento contratual e/ou obrigação deste instrumento.
  - 8.11 A multa não será aplicada caso o fato gerador em que incorreu a CONTRATADA tenha sido consequência de motivo de força maior ou caso fortuito.

 <b>PTI</b> Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	29 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

- 8.12 A Fundação PTI - BR reserva-se o direito de deduzir, dos valores devidos à CONTRATADA, as multas aplicadas e a importância necessária ao ressarcimento de danos e/ou prejuízos, que a mesma causar à Fundação PTI - BR ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 8.13 As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem nenhuma outra prevista em lei, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à Fundação PTI - BR.
- 8.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o vencimento e considerar-se-ão os dias úteis consecutivos.
- 8.15 A aplicação das penalidades previstas deverá ser realizada em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando a Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
- 8.16 A CONTRATADA poderá interpor defesa e apresentar e/ou requerer a produção de provas, conforme o caso.
- 8.17 Da decisão final cabe recurso.
- 8.18 A não ocorrência das penalidades acima referidas não impede que a Fundação PTI - BR rescinda, unilateralmente, o instrumento contratual.
- 8.19 No caso de atraso do pagamento por parte da Fundação PTI - BR, a CONTRATADA poderá exigir as penalidades a seguir:
- I Multa, de 2% (dois por cento), sobre o valor da parcela pendente;
  - II Juros, de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da parcela pendente.

## **9. VIGÊNCIA**

- 9.1 O prazo de execução contratual será de **12 (doze)** meses e de vigência do contrato de **13 (treze)** meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, respeitando o limite e condições previstos no Art. 63 da Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	30 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

### 10.1 Quanto a Subcontratação:

- Será permitida a subcontratação para execução dos serviços descritos nesta especificação em até 30% do objeto solicitado na (OS).
- A subcontratação não resultará em alteração da responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto deste Contrato, sendo inclusive solidária e diretamente responsável perante a Fundação PTI-BR ou a terceiros por toda ação ou omissão de seus subcontratados.
- Nenhum vínculo contratual estabelecer-se-á entre Fundação PTI-BR e eventuais subcontratadas.
- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que a proposta comercial e documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes do processo de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2 A Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

**Identificação dos Responsáveis pela elaboração deste documento:**

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	6.0	18/10/2021	31 de 31
<b>FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				

Responsável Técnico: Jeferson dos Santos Alcantara  
 Área: Comunicação Institucional  
 Data: 16/12/2021

Responsável pelo Centro de Custos: Mariana Bruno Ritchie  
 Área: Comunicação Institucional  
 Data: 16/12/2021